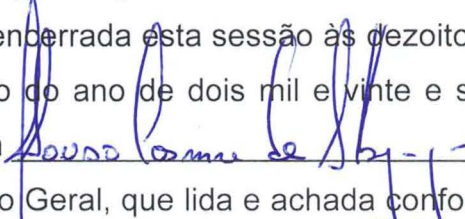


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 02/03/2026
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às dezesseis horas e dezenove minutos do dia dois de março do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se Sessão de Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno Conselho de Contribuintes, estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; os Conselheiros: **Flávio de Araújo Silva**, **Felipe Martins Algebaile**, **Jéferson Santos Vasconcellos**, **Karen Rodrigues Felipe Ferreira**, **Lidiane Hilário da Conceição**, **Carlos Alberto Lube Junior**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**; o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 25/02/2026, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia, estipulada na própria sessão: 1) Planejamento dos trabalhos do Conselho para o exercício de 2026; 2) Discussão inicial sobre os reflexos da Reforma Tributária no contencioso administrativo municipal; 3) Inclusão em pauta de tema relativo à revisão de critérios do IPTU; 4) Assuntos Gerais. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente apresentou atualização acerca do andamento das atividades institucionais do Conselho, ressaltando que as matérias em estudo continuam sendo analisadas de forma gradual e sistemática. Durante os debates, o Conselheiro **Jéferson Santos Vasconcellos** destacou a importância de que o Conselho mantenha diálogo permanente com os setores técnicos da Administração Tributária, de modo a assegurar que as análises realizadas pelo colegiado estejam alinhadas com a realidade operacional da fiscalização tributária municipal. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente retomou os debates relativos aos impactos da Reforma Tributária no contencioso administrativo municipal. O Conselheiro **Carlos Alberto Lube Junior** observou que as mudanças estruturais introduzidas pela reforma poderão

influenciar diretamente o volume e a natureza das demandas administrativas envolvendo tributos municipais. Passando para o **terceiro item da ordem do dia**, o Presidente reafirmou a permanência em pauta da discussão relativa à revisão dos critérios de lançamento do IPTU, destacando a necessidade de uniformização de entendimentos administrativos e de permanente atualização das informações cadastrais do Município. Passando para o **quarto item da ordem do dia**, Assuntos Gerais, o Presidente passou a palavra aos presentes. Sem que alguém quisesse fazer uso da mesma, e nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, do dia dois de março do ano de dois mil e vinte e seis, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



Guilherme de Souza Marques
Presidente



Lidiane Hilário da Conceição
Conselheiro



Felipe Martins Algebaile
Conselheiro



Flávio de Araújo Silva
Conselheiro



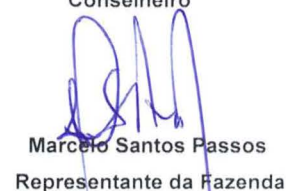
Jeferson Santos Vasconcellos
Conselheiro



Carlos Alberto Lube Junior
Conselheiro



Karen Rodrigues Felipe Ferreira
Conselheira



Marcelo Santos Passos
Representante da Fazenda